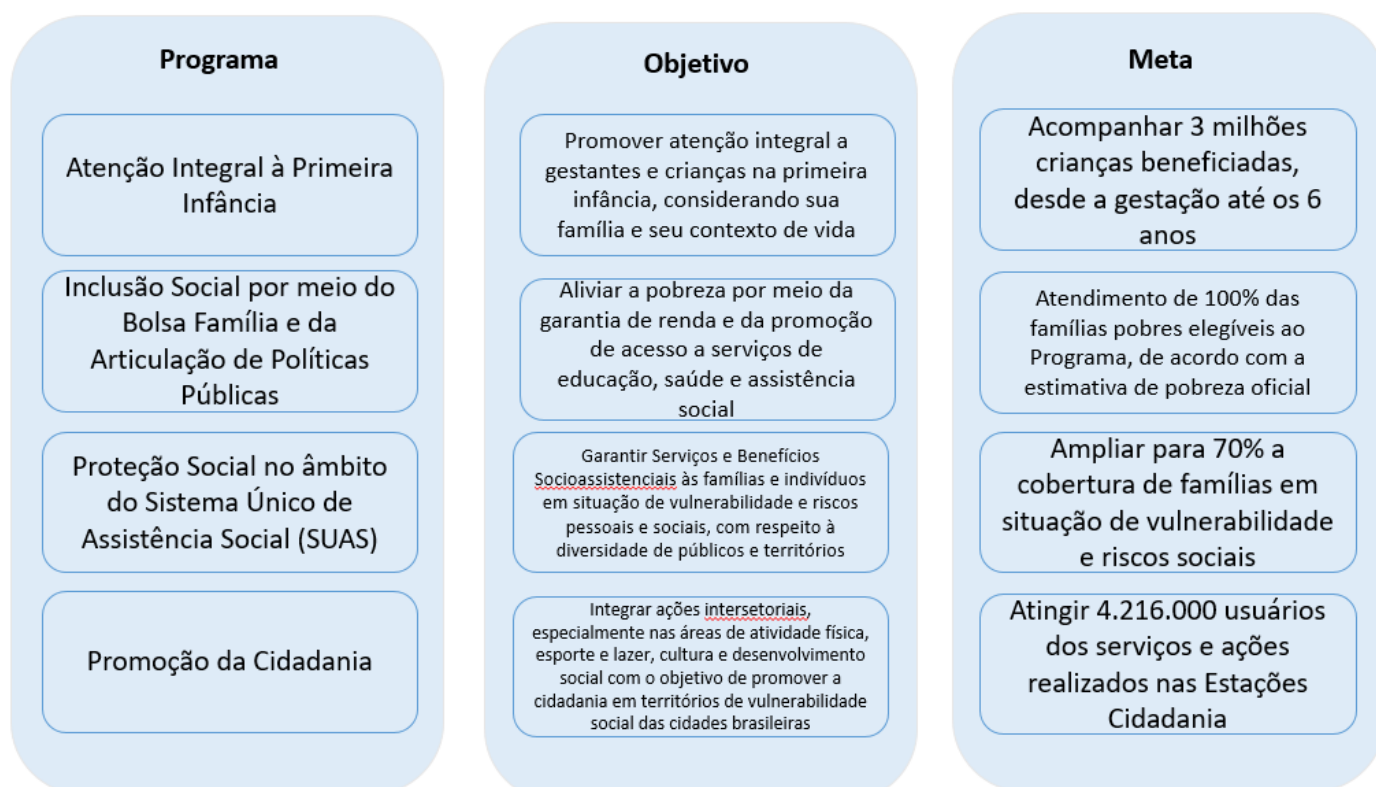


O que é o PPA: O Plano Plurianual, elaborado no primeiro ano de mandato do Presidente da República e previsto na Constituição no art. 165, § 1º, traz o planejamento de médio prazo do Governo Federal por meio do estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas que nortearão a atuação da administração pública federal. Assim, por meio do PPA, o Governo Federal declara um conjunto de políticas públicas a serem implementadas, bem como os resultados almejados para os próximos quatro anos, tendo em conta às demandas sociais e diretrizes de governo. O PPA 2020-2023 foi instituído pela [Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, e regulamentado pelo Decreto nº 321, de 15 de abril de 2020](#).

Processo de construção do PPA 2020-2023: A base inicial para a elaboração do PPA 2020-2023 foi a realização de oficinas temáticas participativas. Nessas oficinas realizou-se o desenho de programas sob gestão do Ministério da Cidadania por meio de identificação do problema a ser enfrentado e suas respectivas causas e consequências. A segunda fase foi marcada por gestões bilaterais pela equipe técnica do Ministério e as áreas finalísticas, que buscaram alinhar as discussões do PPA ao Plano Estratégico do Ministério. A partir das discussões realizadas, foi possível definir um objetivo, uma meta e um indicador para cada um dos programas finalísticos que atualmente constam no Anexo I da Lei do PPA.

Programas Finalísticos Ministério da Cidadania:

O Ministério da Cidadania é diretamente responsável por 9 Programas no PPA 2020-2023, o que envolve a implementação das políticas públicas relacionadas a cada um dos programas finalísticos, bem como o monitoramento e a avaliação anual dos objetivos, metas e indicadores, visando o acompanhamento constante das políticas no intuito de garantir a entrega dos resultados esperados pela sociedade ou a realização de ajustes na condução da política, quando necessário.



Programa

Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social

Segurança Alimentar e Nutricional

Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social

Esporte

Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas

Objetivo

Ampliar os meios de acesso da população às políticas de inclusão social e produtiva cidadã, considerando as especificidades regionais e territoriais.

Ampliar a oferta e o acesso à água e a alimentos adequados e saudáveis para as pessoas em situação de vulnerabilidade social fortalecendo o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Estabelecer políticas públicas efetivas voltadas aos usuários e dependentes químicos e seus familiares, no que se refere a prevenção, tratamento, acolhimento e recuperação, culminando com a sua reinserção social

Garantir o acesso do cidadão brasileiro ao esporte por meio de políticas públicas inclusivas e sustentáveis de forma a desenvolver o esporte educacional, de formação, de participação (lazer) e de alto rendimento em edificações e espaços esportivos adequados propiciando o exercício da cidadania, o bem-estar físico, mental e social, bem como a valorização do cidadão e também do atleta, inclusive combatendo o uso de métodos e substâncias proibidas, de forma a garantir a idoneidade em competições esportivas.

Identificar, caracterizar, localizar e dar visibilidade à situação de vulnerabilidade das famílias para a promoção da inclusão social

Meta

Ampliar por meio de ações de inclusão produtiva o público em 10.466 pessoas do Cadastro Único, preferencialmente os beneficiários do Bolsa Família

Alcançar 100% dos municípios que se encontram em situação de pobreza, extrema pobreza e insegurança alimentar e nutricional com ações de Acesso à Água, Fomento às Atividades Produtivas Rurais, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou adesão ao SISAN

Ampliar em 172,73% o número de atendimentos em Comunidades Terapêuticas, compreendendo cuidados, prevenção e reinserção social de dependentes químicos

Aumentar em 20,60% o atendimento à população com programas, projetos e ações federais na área do esporte

Ampliar para 87% o nível de informações atualizadas das famílias de baixa renda no Cadastro Único